

## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ Secretaria Legislativa

## Assessoria das Comissões

Lei Ordinária Nº 002/2005

	MIGUEL	DO (	GUAPORÉ	PARA	PÚBLICAÇÃO	DE	ATO	E
	DOCUME	NTOS	OFICIAIS					
	GABINET	E DA P	RESIDENC	IA				
Autor:								
Autor:								



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ PODER LEGISLATIVO ESTADO DE RONÔNIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 002/2005

Em, 07 de Março de 2005.

"TORNA OFICIAL O MURAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ PARA PUBLICAÇÃO DE ATO E DOCUMENTOS OFICIAIS".

O Presidente da Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé – RO, no uso de suas atribuições legais, mais o que lhe confere o Regimento Interno, faz saber que Plenário da Câmara aprovou e publica o seguinte :

## **DECRETO LEGISLATIVO**

- Art. 1º Fica determinado que o mural da Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé-RO será destinado a publicação de atos e documentos oficiais para os necessários fins de direito.
- Art. 2º Todos os atos e documentos publicados no mural da Câmara Municipal serão anotados em livro ata especialmente para este fim destinado.
- Art. 3° Os documentos a serem afixados no mural da Câmara Municipal deverão conter a assinatura do Presidente da Entidade, sob pena de serem retirados sumariamente.
- Art. 4° Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias ou incompatíveis.

Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé/RO, 07 de março de 2005.

Amerilde Gordes Ferreira
Practicular de São Migual

Av. Capitão Silvio, 1446 - Fone Fax 69 642 2234